
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA -
SEMASF
PORTARIA Nº 01/GAB/SEMASF/2025

Porto Velho/RO, 05 de fevereiro de 2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA/SEMASF**, no uso das suas atribuições legais conforme art. 4º, do Decreto nº 15.683/19, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.391, de 06.02.2019 e Lei Municipal nº 2.572, de 11.03.2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.414, de 12.03.2019;

CONSIDERANDO a execução dos contratos, instituída pelo art. 117, parágrafos 1º ao 3º da Lei Federal nº 14.133 de 01.04.2021, publicada no D.O.U.

CONSIDERANDO visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família/SEMASF.

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo nominados para compor a Comissão de Fiscalização ao Contrato de Lavanderia e Higienização de Roupas da Unidade de Acolhimento Lar do Bebê, considerando as relatadas necessidades para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família/SEMASF.

NOME	LOTAÇÃO	CADASTRO
Ana Karla da Silva Feitoza	SEMASF	73263
João Antônio Barbosa de Souza	SEMASF	10078180

Art 2º. A comissão deverá elaborar o relatório final da seleção dos serviços prestados a esta SEMASF.

Art 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art 4º. Finalizando a contratação, esta Portaria perderá seus efeitos.

LUCÍLIA MUNIZ DE QUEIROZ

Secretária Municipal de Assistência Social e da Família/SEMASF
Decreto nº 35/I

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:1E73AC3F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 07/02/2025. Edição 3914
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>